

EDITAL NRI/NCD N.º 02/2018

---

**DIVULGA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A BOLSA DE ESTUDOS EM LÍNGUA INGLESA E CULTURA AMERICANA EM SIENA COLLEGE (ALBANY, NY), PARA DOCENTES DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

---

Os Coordenadores do Núcleo de Relações Internacionais - NRI e do Núcleo de Carreira Docente - NCD, da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas em Regimento, e nos respectivos Regulamentos, baixam o seguinte:

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam abertas, ao corpo docente de Graduação e de Pós-Graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais e da FAE Centro Universitário, até o dia 28 de março de 2018, as inscrições para o processo de seleção para a Bolsa de Estudo em Língua e Cultura Americana na Siena College, localizada na cidade de Albany, estado de NY, Estados Unidos.

**§1º** Será ofertada 01 (uma) vaga, a qual concorrerão os docentes das IES mencionadas no caput;

**§2º** A realização dos estudos de Língua e Cultura Americana, aos quais se refere o *caput*, ocorrerá ao longo do mês de julho e agosto de 2018, de 09 de julho a 06 de agosto 2018, com chegada na universidade em 06 ou 07 de julho;

**§3º** Os cursos e atividades previstas são: *Global Connection, Business and Entrepreneurship in the US, Organizational Behavior e Corporate Visits*;

**§4º** A Faculdade FAE São José dos Pinhais ou a FAE Centro Universitário, cobrirá somente as despesas de curso, moradia, e refeições.

**§5º** O docente selecionado deverá arcar com os custos da passagem aérea, Visto B1/B2, material escolar necessário, despesas pessoais e atividades culturais.

**Art. 2º** Podem participar do processo seletivo, os docentes que atenderem aos seguintes critérios:

- I. Comprovar nível de proficiência em inglês *High Intermediate*, mediante apresentação de certificação e/ou entrevista com NRI;
- II. Possuir tempo de Serviço na IES, com vínculo empregatício, de mais de 5 (cinco) anos;

- III. Ter carga horária semanal de permanência na Faculdade FAE São José dos Pinhais e/ou na FAE Centro Universitário, de, no mínimo, 15 (quinze) horas;
- IV. Ter disponibilidade em ministrar disciplinas em inglês, para os integrantes do projeto GEP (Global Experience Program).
- V. Possuir Passaporte com validade de, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data de viagem, isto é, até janeiro de 2019.
- VI. Apresentar carta de intenção, relatando os motivos que os levam a inscrever-se para a seleção, comprometendo-se a repassar os conhecimentos adquiridos durante o programa.

**Art. 3º** Para se candidatar à vaga os interessados deverão enviar um e-mail ao Núcleo de Relações Internacionais – NRI, pelo endereço eletrônico [nri@fae.edu](mailto:nri@fae.edu), impreterivelmente até o dia 28 de março de 2018, contendo as seguintes informações:

- I. Dados pessoais (nome completo, disciplina(s) que ministra atualmente na FAE e telefones para contato);
- II. Cópia do passaporte;
- III. Carta de Intenção, em que o interessado deverá relatar os motivos que o levaram a realizar a inscrição e como planeja replicar a informação e os conhecimentos que serão adquiridos no programa de estudos referido neste Edital.

**Art. 4º** Os candidatos serão avaliados por um Comitê de Avaliação que será composto por:

- I. Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, da FAE Centro Universitário;
- II. Pró-Reitor de Administração e Planejamento, da FAE Centro Universitário;
- III. Diretor Acadêmico, da Faculdade FAE São José dos Pinhais;
- IV. Diretor de *Campus*, da FAE Centro Universitário;
- V. Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais – NRI;
- VI. Coordenador do Núcleo de Carreira Docente – NCD.

**Art. 5º** O processo de seleção referido neste Edital se realizará segundo os seguintes critérios:

- I. Requisitos eliminatórios:
  - a. Atender integralmente ao estabelecido neste Edital, em particular, ao disposto no art. 2º;
- II. Requisito classificatório:
  - a. Os candidatos, serão classificados, por ordem decrescente, pelo Comitê de Avaliação, segundo a análise da Carta de Intenção, realizada.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 21 de fevereiro de 2018.

---

*Areta Ulhana Galat*

**Coordenação do Núcleo de Relações Internacionais - NRI**

---

*Nelcy Teresinha Lubi Finck*

**Coordenação do Núcleo de Carreira Docente - NCD**